



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 166

De 05 de maio de 2015

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 04 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2015, é concedida revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense, qualquer que seja a forma de provimento, incluindo-se aposentados, pensionistas e agentes políticos, no percentual de 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento), com base no art. 37, X, da Constituição Federal.

§1º O salário base dos servidores municipais do Poder Executivo obedecerá à nova Escala de Referência e Vencimentos, conforme consta do Anexo I.

§2º As horas aulas dos professores de educação infantil e básica I passam a ter os valores constantes do Anexo II.

§3º As horas aulas dos professores de educação básica II passam a ter os valores constantes do Anexo III.

§4º A retribuição pecuniária dos profissionais do magistério que prestem serviço no Município por força do convênio de municipalização, de que trata o art. 73, §2º, da Lei Complementar n. 036, de 22 de janeiro de 2003, ocupantes de cargos comissionais, passam a ter os valores constantes do Anexo IV.

Art. 2º Os empregos públicos de Agente Comunitário e Agente de Controle de Vetores passam a ser enquadrados na referência 17 da tabela de Escala de Referência e Vencimentos da Prefeitura Municipal.

Art. 3º As despesas necessárias à execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações específicas do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


MÁRCIO BARBIERI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 016/021 do livro competente n.º 06 (seis)

14:35 07/05/2015 006447 CONMUNICACAO MUNICIPAL DE AMERICA BRASILIENSE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****ANEXO I**

REF.	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G
1	773,83	789,30	805,09	821,18	837,61	854,36	871,46
2	776,66	792,20	808,05	824,21	840,69	857,49	874,64
3	782,30	797,95	813,91	830,19	846,79	872,77	917,98
4	797,30	813,24	829,52	846,09	863,03	898,61	962,34
5	801,65	817,69	834,04	857,72	909,36	963,18	1004,07
6	806,72	822,86	839,32	883,54	961,03	1010,51	1064,35
7	810,35	836,20	862,02	909,36	986,85	1038,50	1094,47
8	836,20	870,62	896,45	948,11	1025,59	1079,40	1139,67
9	862,02	894,30	920,13	971,78	1049,28	1103,09	1165,50
10	913,67	948,11	973,94	1025,59	1077,26	1135,36	1197,78
11	939,51	973,94	999,76	1064,35	1116,00	1176,27	1242,99
12	965,34	1001,92	1038,74	1090,18	1154,75	1221,46	1286,03
13	991,16	1042,80	1068,64	1141,84	1193,49	1258,05	1331,24
14	1016,99	1085,86	1120,29	1180,58	1245,14	1314,02	1389,34
15	1146,13	1223,62	1275,28	1309,71	1348,46	1425,93	1507,72
16	1275,28	1344,13	1374,28	1425,93	1503,43	1591,68	1686,37
17	1352,77	1404,42	1481,91	1533,55	1611,05	1707,89	1811,22
18	1481,91	1633,85	1714,36	1791,85	1869,32	1983,40	2106,10
19	1636,87	1791,85	1895,14	1972,64	2149,15	2280,44	2424,65
20	1791,85	1946,79	2050,13	2127,61	2329,94	2474,14	2631,28
21	2205,09	2308,41	2411,72	2510,75	2614,06	2779,79	2958,45
22	3059,72	3163,04	3266,37	3369,69	3473,01	3576,33	3679,65
23	3222,48	3325,80	3429,13	3532,45	3635,77	3739,07	3842,42
24	3385,21	3488,54	3591,87	3695,19	3798,52	3905,69	4009,00
25	3547,98	3651,30	3754,62	3857,94	3961,28	4064,60	4167,92
26	3710,72	3814,05	3917,37	4007,88	4127,87	4231,19	4334,51

	Valor Hora
Médico Plantonista	56,81
Médico Horista	56,81
Dentista	40,01

1435 07/05/2015 08:46 DPMO MUNICIPAL DE IMPOZIO BRASILIA

9 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO II

Referência	%	VALOR HORA/AULA
1	-	11,84
2	2%	12,08
3	2%	12,31
4	2%	12,56
5	2%	12,82
6	2%	13,07
7	2%	13,34
8	2%	13,60
9	2%	13,88
10	2%	14,15
11	2%	14,43
12	2%	14,72
13	2%	15,01
14	2%	15,32
15	2%	15,62
16	2%	15,93
17	2%	16,25
18	2%	16,58
19	2%	16,91
20	2%	17,25

14:35 07/05/2015 006449 CMRRA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****ANEXO III**

Referência	%	VALOR HORA/AULA
1	-	13,30
2	2%	13,57
3	2%	13,84
4	2%	14,12
5	2%	14,41
6	2%	14,70
7	2%	14,99
8	2%	15,28
9	2%	15,60
10	2%	15,90
11	2%	16,23
12	2%	16,54
13	2%	16,88
14	2%	17,22
15	2%	17,55
16	2%	17,91
17	2%	18,27
18	2%	18,63
19	2%	19,00
20	2%	19,39

14:35 07/05/2015 006450 CAMPA MUNICIPAL DE IMPOSTO 0050.0395

4.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO IV

DENOMINAÇÃO	R\$
Diretor Administrativo	1.744,50
Supervisor de Ensino	1.959,74
Diretor Adjunto	1.314,02
Assessor Técnico Pedagógico	1.314,02

14:35 07/05/2015 006451 COMISSÃO MUNICIPAL DE INSCRIÇÃO DE PRECATORIOS

h.